

23 de Maio do anno passado; poderá V. S.<sup>a</sup> continuar a dallas como fazia, indo porem legitimados pela Policia, a excepção de mulheres ou familias inteiras, porque taes requerimentos nos deve remetter informado com o seu parecer para deliberarmos o que for justo — D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 11 de Setembro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Ol.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Innocencio de Vas.<sup>cos</sup> Contador da Junta**

Remettemos a V. M. os Avizos Regios de 17, e 27 de Agosto ultimo, que acabamos de receber, pelo primeiro dos quaes Ordena Sua Magestade que se remetão em cada anno des parellas de bestas capazes para a carroagem do mesmo Augusto Senhor, e juntam.<sup>o</sup> des Cavallos proprios para a Picaria e serviço Real, e pelo 2.<sup>o</sup> nos participa Sua Mag.<sup>a</sup>, que conformando-se com o nosso parecer sobre o requerimento de Joaq.<sup>m</sup> Manoel Prudente. Houve por bem Fazer-lhe Merce da Serventia vitalicia de Feitor, e Escrivão da Abertura da Alfandega de Santos. V. M.<sup>co</sup> fara prez.<sup>e</sup> na Junta da Real Fazd.<sup>a</sup> os mencionados Avizos Regios para que ali se cumprão pela parte que lhe toca e registados que sejão os remettera ao Secretario deste Governo. Deos g.<sup>e</sup> avm.<sup>co</sup> São Paulo 11 de Setembro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Ubatúba**

Remettemos avm.<sup>co</sup> o requerimento que fes a Sua Magestade Antonio Soares Ferreira, sua mulher e outros Erdeiros do falecido Gonçalo Ferreira, em que pede se lhes mande entregar os bens que possuem nessa Villa, para que vm.<sup>co</sup> examinando o contheudo do d.<sup>o</sup> Requerimento, e ouvindo todos os q' se acharem empossados dos d.<sup>os</sup> bens por escripto nos informe mui circunstanciadamente p.<sup>a</sup> o podermos fazer a El Rey N. S.<sup>or</sup>. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> aVm.<sup>co</sup>. São Paulo 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro Jozé Glz.<sup>e</sup>**

Recebemos o Officio que vm.<sup>co</sup> nos derigio a 7 do Corrente remettendonos a relação das Praças do seo Comando, que attentas as molestias que padece necessidade de licença para se restabelecerem e conformando-nos com o que a esse respeito nos propoem o authorizamos para dar as sobreditas licenças. Deos g.<sup>e</sup> avm.<sup>co</sup> São Paulo 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus

